



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 003/CMAS/2022

Teixeirópolis/RO, em, 29 de junho de 2022.

Dispõe sobre a alteração do presidente e aprovação de R\$ 380 mil vinde de Convênio referente à ata N° 03 da Reunião do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/ Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Lei Municipal N° 13/1997 e alterada pela lei n° 797/14 de 16 de dezembro de 2014, e pelo decreto de n° 205/GAB/2021 de 14 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO: A lei Municipal de N° 013/1977 que cria o Conselho Municipal e Assistência Social

CONSIDERANDO: A lei Municipal N° 797/2014 de 16 de dezembro de 2014 que dispõe sobre a nova estrutura do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO: a ATA de N° 02 da reunião ordinária realizada no dia 25 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alteração do Vice Presidente do CMAS por motivo de morte.

Art. 2º Nomeação da Srª Maria de Lurdes Fracenner da Silva

Art. 3º Aprovação de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para aquisição de veículos.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Franciele Gomes
Prefeitura do Município de
Teixeirópolis - RO
PUBLICADO

Maria de Lurdes Fracenner da Silva
Maria de Lurdes Fracenner da Silva
Vice-presidente do CMAS

Marli Silva
CAMARA MUNICIPAL D
TEIXEIRÓPOLIS - RO
PUBLICADO
De 29/06 à 12/07/22

De 29/06 a 12/07/22